

PORTARIA Nº 072/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
123925/1	GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA	2020 APROVADO
70388/9	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	2020 APROVADO
70388/9	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	2021 APROVADO
93466/3	LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA	2021 APROVADO
106813/1	PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO	2021 APROVADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
114515/1	TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA SILVA	2020 APROVADO
94415/1	NERCI MARIA DE SOUZA	2021 APROVADO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
94057/1	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	2021 APROVADO

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
93188/2	CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	2021 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8898aa66

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar